



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

# BOLETIM DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL — D.P.A

N.º 60

SABADO, 25 - 5 - 1946

ANO VII

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor : Dr. José Solano Carneiro da Cunha  
Secretário : Pedro Aníbal da Paixão

### DIVISÃO DO PESSOAL

Diretor : Dr. Jorge Rodrigues Coutinho  
Secretário : Trajano Luís de Lemos

### SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Chefe : Antônio da Silva Cunha

### SEÇÃO DE CONTROLE

Chefe : Antônio Peralta Ferreira

### SEÇÃO FINANCEIRA

Chefe : Roberto Borges Bastos

### SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Chefe : Dr. Yvens de Fretas de Sousa

### OBSERVAÇÕES

O Diretor da Divisão do Pessoal dá audiências todos os dias, das 16 às 18 horas.

## SUMÁRIO

I — Funcionário .....	1.143
II — Extranumerário .....	1.146
III — Diversos .....	1.155

## I — FUNCIONÁRIO

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTEIRA SEM EFEITO EM 22-5-46

Portaria n.º 357. — Tendo em vista o que consta do processo n.º SC. 15.307-46, do Departamento de Administração, resolve tornar sem efeito a portaria n.º 272, de 16 de Abril de 1946, que designou *Eduardo Cláudio da Silva*, Agrônomo Fruticulor, cl. M, *Eduardo Uchôa*, Oficial Administrativo, cl. K e *Miraldo David de Freitas*, Oficial Administrativo, cl. J, do Quadro Permanente deste Ministério, lotados, respectivamente, na Divisão de Fomento da Produção

Vegetal, Divisão do Pessoal e Divisão de Obras para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão encarregada de examinar as contas e o acervo, assim como, arrolar e receber todo o material da extinta Comissão Brasileira Americana de Produção de Gêneros Alimentícios. (S.C. 15.307-46).

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.P.

DESPACHO EM 23-3-46

No S.C. 12.444-46, referente à designação de *Francisco Fernandes Leite*, Engenheiro, cl. L, Chefe da Seção de Terras, da D.T.C. (D. Fed.), para, em Rodeio, Itaguaí, Vassouras e Barra do Piraí (Est. R. Janeiro), fazer vistoria de terras, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a 1/2 diária de Cr\$ 40,00".

No S.C. 12.430-46, referente à designação de *Justino Labanca*, Engenheiro, cl. J, da Seção de Engenharia da D.T.C. (Distrito Federal), para, no Núcleo Colonial de São Bento (Est. R. Janeiro), fiscalizar os serviços da Seção de Engenharia, no referido Núcleo, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a 1/2 diária de Cr\$ 33,00".

EM 26-3-46

No S.C. 10.695-46, referente à designação de *Joana Wolga Cruz Peçanha*, Agrônomo cl. I, da S.E.A.V. (D. Fed.), para no Km. 47 da rodovia Rio-São Paulo, acompanhar e orientar a aplicação dos testes destinados às matrículas no A.A. "Ildefonso Simões Lopes", foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a 1/2 diária de Cr\$ 28,00".

No S.C. 12.443-46, referente à designação de *Abelardo da Veiga Ururahy*, Oficial Administrativo, cl. K, da Seção de Terras da D.T.C. (D. Fed.), para seguir para os Municípios de Itaguaí e Vassouras, Rodeio e Barra do Piraí, em serviço de vistoria, a fim de lavrar o respectivo termo, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a 1/2 diária de Cr\$ 40,00".

No S.C. 12.435-46, referente à designação de *Alcides de Carvalho Amorim*, Dactilógrafo, cl. F, da Seção de Colonização da D.T.C. (D. Fed.), para, no Núcleo Colonial de Santa Cruz, Seção Piranema (Est. Rio de Janeiro), colher dados relativos aos colonos do referido Núcleo, para organização do fichário da Seção de Colonização, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a 1/2 diária de Cr\$ 17,00".

No S.C. 12.429-46, referente à designação de *Aristides Carvalho de Oliveira*, Agrônomo, cl. K, Chefe da Seção de Colonização, da D.T.C. (D. Fed.), para, no Núcleo Colonial de Santa Cruz, Seção Piranema (Estado Rio de Janeiro), inspecionar os serviços de colonização no referido Núcleo, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a 1/2 diária de Cr\$ 40,00".

EM 23-4-46

No S.C. 17.956-46, referente à designação de *Ivens de Freitas de Sousa*, Chefe da S.S. (D. Fed.), para, em Cordeiro (Estado Rio Janeiro), para tomar parte na "Semana Ruralista", encarregando-se da parte do programa, relativo à saúde e conforto do produto rural, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 80,00, pagando-se oito adiantadamente".

EM 30-4-46

No S.C. 19.314-46 em que é solicitada autorização para o afastamento da sede, do Observador Meteorológico, cl. G, do S.M. *Newton Moreira*, durante o período de 40 dias, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

EM 9-5-46

No S.C. 20.109-46, referente à designação de *Josué Farias Pimentel*, Diretor do A.A. "Nilo Peçanha", para, no D. Federal, tratar, junto a D. Obras, e o D.O., de assunto relacionado com a construção de casas para os trabalhadores, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária máxima".

PORTEIRA SEM EFEITO EM 22-5-46

Portaria n.º 97. — Tendo em vista o que consta do processo S.C. 11.540-46, do Departamento de Administração, resolve tornar sem efeito, de acordo com o § 2º do art. 221 do Estatuto dos dos Funcionários Públicos Civis da União, a pena de repreensão, aplicada a *Margarida Lopes Braga*, Dactilógrafo, cl. F, pela portaria n.º 89, de 22-3-46, desta Divisão, tendo em vista as razões apresentadas pelo funcionário em causa. (S.C. 11.540-46).

#### APOSTILA EM 16-5-46

Na portaria n.º 88, de 22 de Abril de 1946, que aposentou *Francisco José da Silva Castro*, foi feita a seguinte apostila: "Trata-se do servidor da Escola Agrícola de Barbacena, e não como consta". (S.C. 11.750-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.F.P.V.

#### DESIGNAÇÃO EM 15-5-46

Portaria n.º 132-v. — Resolve designar, de acordo com o art. 23, alínea n, do Regimento do D.N.P.V., aprovado pelo Decreto número 4.438, de 27 de Julho de 1939, combinado com o art. 86, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de Outubro de 1939, *Lamartine de Magalhães Duarte*, ocupante do cargo da cl. L, da carreira de Agrônomo Fruticultor, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado nesta Diretoria, para exercer ao função gratificada de Chefe da Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas desta Divisão, vaga em virtude da dispensa de *José Eurico Dias Martins*. (S.C. 21.781-46).

#### DISPENSA EM 15-4-46

Portaria n.º 131-v. — Resolve conceder dispensa, de acordo com o art. 95, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, a *José Eurico Dias Martins*, da função gratificada de Chefe da Seção de Fruticultura, e Plantas Hortícolas desta Divisão (S.C. 21.781-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.D.S.V.

#### DESIGNAÇÃO EM 15-5-46

Portaria n.º 133-v. — Designa, de acordo com os termos da letra N do art. 23 do Regimento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 4.430 de 26 de Julho de 1939, *Armando David Ferreira Lima*, ocupante do cargo da cl. M da carreira de Agrônomo Fitossanitário, para ir aos Estados de Alagoas, Bahia e Sergipe, a fim de executar os seguintes trabalhos relacionados com a doença do "Anel Vermelho":

1.º — Verificar o andamento dos trabalhos em Alagoas e sentir-lhes as necessidades e deficiências;

2.º — visitar, em companhia do Chefe da Campanha, Agrônomo *Hermenegildo Marques da Crua*, o P.D.A. de Sergipe, para orientar

tação dos trabalhos que aquele Pósto deva executar; e,

3.º — ir ao Estado da Bahia, onde consta ter surgido mais um foco do "Anel Vermelho", em Canavieiras, naquele Estado, para estudar as possibilidades de combate. (S.C. 21.784-46).

#### EM 16-5-46

Portaria n.º 134-v. — Tendo em vista o que consta do processo S.C. V. 5.454 de 1946, resolve designar o Agrônomo Fitossanitário cl. M, *Rafael Pessoa Sobral* e o Agrônomo, cl. I, *Flávio Carvalho de Mesquita*, para representarem esta Divisão na "Semana Ruralista" a ser realizada na Cidade de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no período de 27 de Maio a 3 de Junho do corrente ano, ali cumprindo o programa de assuntos técnicos ligados à defesa sanitária vegetal, devendo, para isso, articular-se com o Dr. Mário Vilhena, Chefe da Seção de Informação do Serviço de Documentação Agrícola, que é o representante deste Ministério no referido *certamen*. (S.C. 21.792-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE TERRAS

#### ORDEM DE SERVIÇO EM 4-1-46

O Sr. *Abelardo da Veiga Ururahy*, Oficial Administrativo cl. K, deverá seguir para os Municípios de Itaguai e Vassouras, Rodeio e Barra do Piraí em serviço de vistoria, a fim de lavrar o respectivo termo. (S.C. 11.398-46).

#### EM 15-1-46

3.º — O Sr. *Francisco Fernandes Leite*, Engenheiro cl. L, Chefe da Seção de Terras, deverá seguir para Rodeio, Itaguai, Vassouras e Barra do Piraí, Estado do Rio, a fim de fazer vistoria de terras. (S.C. 11.398-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE COLONIZAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO EM 7-1-46

N.º 3. — O Sr. *Aristides Carvalho de Oliveira*, Agrônomo cl. K, Chefe da Seção de Colonização, deverá seguir para o Núcleo Colonial Santa Cruz, Seção Piranema, Estado do Rio, a fim de inspecionar os serviços de colonização no referido Núcleo.

(S.C. 11.398-46).

25 DE MAIO DE 1946

1.145

#### EM 28-1-46

N.º 8. — O Sr. *Alcides de Carvalho Amorim*, Dactilógrafo, cl. F, deverá seguir para o Núcleo Colonial Santa Cruz, Seção Piranema, Est. do Rio, a fim de colher dados relativos aos colonos do referido Núcleo, para organização do fichário da Seção de Colonização. (S.C. 11.398-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO EM 5-1-46

N.º 5. — O Sr. *Justino Labanca*, Engenheiro cl. J, deverá seguir para o Núcleo Colonial São Bento, Est. do Rio, a fim de fiscalizar os serviços da Seção de Engenharia no referido Núcleo. (S.C. 11.398-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO 6.º DISTRITO DA D.A.G.

#### ORDEM DE SERVIÇO EM 9-5-46

N.º 16. — O Sr. *José Pedro de Castro*, Desenhista cl. I, sediado em Juiz de Fora, deverá seguir viagem para Paraíba do Sul Anta e Paquequer, a fim de executar serviços de hidrologia num período de 15 dias.

De acordo com as distribuições que me confere o Decreto-lei n.º 18.517 de 30 de Abril de 1945, arbitro-lhe a diária de Cr\$ 45,00. (S.C. 22.08446).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO D.P.M.

#### DESIGNAÇÃO EM 26-5-46

Portaria n.º 25-A. — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, letra I, do Regimento do D.N.P.M., aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, resolve designar o Tecnologista M, *Jorge da Cunha*, para, como representante do L.P.M., integrar a Comissão designada pelo Associação Brasileira de Normas Técnicas, para estudar a uniformização das especializações de diferentes produtos químicos. (S.C. 20.152-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO ESCOLAR DA U.R.

#### ANTECIPAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE EM 4-5-46

Portaria n.º 11. — Considerando a necessidade de proceder-se a uma revisão, seleção e arquivamento de processos, reorganizando os respectivos arquivos e fichários, bem assim a confecção de históricos escolares dos alu-

nos das Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária e tendo em vista a impossibilidade de serem tais serviços efetuados dentro do horário normal de expediente, resolve resolve de acordo com o artigo 1.º, alínea g, do Decreto n.º 5.062, de horas diárias, durante 30 dias consecutivos 27-12-39, antecipar e prorrogar por (3) no período de 13 do corrente a 11 de Junho no ano em curso, o expediente do funcionário abaixo citado arbitrando-lhe a gratificação adiante indicada.

Total  
Cr\$

Torquato de Oliveira Guimarães,  
Oficial Administrativo J ..... 900,00  
(S.C. 20.891-46).

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO POSTO  
DE ANALISE DE VINHOS  
EM SÃO PAULO**

**LICENÇA**

Portaria n.º 4-A. — No uso da competência que lhe atribue a alínea VIII do art. 153 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939 e tendo em vista o que consta do processo P.A.V.-Sp-167-46 resolve conceder licença com vencimentos, de acordo com opção do interessado, de 27 de Fevereiro até 27 de Maio do corrente ano, data de sua desincorporação do Exército Nacional, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.528, de 4-8-42, modificado pelo Decreto-lei número 4.644, de 2-9-42, ao Agrônomo classe I, deste Ministério, lotado neste P.A.V., José Alves da Silva. (S.C. 19.461-46).

**II — EXTRANUMERÁRIO**  
**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR  
DA D.P.**

**TÉRMO DE CONTRATO EM 22-5-46**

Resumo do término de contrato, firmado em 22-5-46 entre a União e o Sr. Hervásio Guimarães de Carvalho (Decreto-lei n.º 4.558, de 19-8-42) :

Representante da União no ato — Senhor Jorge Rodrigues Coutinho, Diretor da Divisão do Pessoal.

Nome do contratado — Hervásio Guimarães de Carvalho.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Técnico Especializado em Físico-Química.

Repartição — Laboratório da Produção Mineral.

Remuneração — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Verba — Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04-Contratados, Item 04-Departamento de Administração, Inciso 06-Divisão do Pessoal, do orçamento em vigor para o Ministério da Agricultura, no exercício vindouro, à conta da dotação orçamentária que for destinada a esse fim.

Duração — 1-1-46 a 31-12-47.

Data da assinatura — 22-5-46.

(S.C. 459-46).

**DESPACHO EM 23-3-46**

No SC-12.442-46, referente à designação de Luis Pinto, Auxiliar de Escritório XI, da Seção de Terras da D.T.C. (D. Federal), para, na ilha das Flores (Estado do Rio de Janeiro), separar no arquivo da referida ilha, os processos que interessam àquela Divisão, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a 1/2 diária de Cr\$ 15,00".

No SC-12.440-46, referente à designação de Heitor Arantes Nogueira, Motorista X da Seção de Engenharia da D.T.C. (D. Federal), para, no Núcleo Colonial Senador Vergueiro (Estado de São Paulo), transportar pessoal entre a Seção de Engenharia e o referido Núcleo, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 30,00".

No SC-12.438-46, referente à designação de Pedro Luis Van Tol Filho, Apicultor, Contratado, da Seção de Colonização da D.T.C. (D. Fed.), para, nos Núcleos Coloniais, São Bento, Santa Cruz e Duque de Caxias (Estado do Rio de Janeiro), orientar os serviços de apicultura desenvolvida nos referidos Núcleos, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a 1/2 diária de Cr\$ 40,00".

No SC-11.398-46, referente à designação de Valdemar Antônio Câncio de Pontes, Serviçal, Diarista, da Diretoria da D.T.C. (D. Fed.), para, em Curitiba (Est. Paraná), auxiliar o Motorista no transporte de um caminhão, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária máxima".

**EM 26-3-46**

No SC-12.428-46, referente à designação de Heitor Arantes Nogueira, Motorista X da Seção de Engenharia da D.T.C. (D. Federal), para, em Curitiba (Estado do Paraná), conduzir um auto-caminhão, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 30,00".

No SC-12.439-46, referente à designação de Antônio de Oliveira Zefiro, Motorista Au-

25 DE MAIO DE 1946

1.147

**EM 2-4-46**

No SC-14.225-46, referente à designação de Ruijino Gomes de Almeida, Motorista IX da Seção de Colonização da D.T.C. sediado no Núcleo Colonial São Bento (Estado do Rio de Janeiro), para seguir para o Distrito Federal, a fim de transportar produtos de lotes e fórmulas para o Núcleo Colonial Santa Cruz, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 20,00."

**EM 4-4-46**

No SC-14.224-46, referente à designação de Ataíde Teixeira Barbosa, Trabalhador, Diarista da Seção de Colonização da D.T.C., sediado no Núcleo Colonial São Bento (Estado do Rio de Janeiro), para seguir para o Mercado Municipal (Distrito Federal), a fim de auxiliar o transporte de produtos dos lotes e para o Núcleo Colonial Santa Cruz, a fim de auxiliar o transporte de fórmulas, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 18,00."

No SC-14.223-46, referente à designação de Alzeniro Pedro Alves, Trabalhador, Diarista, da Seção de Colonização da D.T.C., sediado no N.C. São Bento (Estado do Rio de Janeiro), para, seguir para o Mercado Municipal (Distrito Federal), a fim de auxiliar o transporte de produtos dos lotes e para o N.C. Santa Cruz, a fim de auxiliar o transporte de fórmulas, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 18,00."

No SC-14.220-46, referente à designação de Jovino Luis Tavares, Motorista VIII, da Seção de Colonização da D.T.C., sediado no N.C. São Bento (Estado do Rio de Janeiro), para seguir para o Mercado Municipal (D. Federal), a fim de transportar produtos dos lotes, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 19,00."

No SC-14.221-46, referente à designação de José Marques, Trabalhador, Diarista, da Seção de Colonização da D.T.C., sediado no Núcleo Colonial São Bento, (Estado do Rio de Janeiro), para seguir para o Mercado Municipal (D. Federal), a fim de auxiliar o transporte de produtos dos lotes e para o Núcleo Colonial Santa Cruz, a fim de auxiliar o transporte de fórmulas, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 18,00."

**EM 14-5-46**

No SC-20.627-46, referente à designação de Otaviano Calmon, Inspetor Especializado XIX, sediado na 6.ª Inspetoria Regional do S.P.I. (Cuiabá — Estado de Mato Grosso), para seguir com destino às cabeceiras do Rio

Coluene, naquele Estado, a fim de procurar aproximação de indios, encontrados no referido local, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 56,00."

EM 25-4-46

No SC-13.215-46, referente à designação de Gil Sena, Trabalhador, Diarista, do I.E.E.A., sediado no Km 47 da Rodovia Rio-São Paulo, para, em Araruma (Estado do Rio de Janeiro), sob a orientação do Técnico *Grijalva Rodrigues Fernandes*, fazer a autofecundação nas sementes de coqueiros anão para obter sementes para o I.E.E.A., foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 28,00, pagando-se trinta adiantadamente."

No SC-20.396-46, referente à designação de *João Lopes Veloso de Oliveira*, Inspetor Especializado XIX, sediado na 8.ª Inspetoria Regional do S.P.I. (Estado de Goiás), para seguir com destino à região de Amaro Leite, no referido Estado, a fim de colaborar nos trabalhos de instalação do Pôsto Indígena de Atracão dos Índios Canoeiros, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 56,00."

EM 15-5-46

No SC-20.628-46, referente à designação de *João Chinaco de Araújo*, Inspetor XII, do S.P.I., sediado no Pôsto Indígena Alípio Bandeira (Estado de Mato Grosso), para seguir com destino às cabeceiras do Rio Coluene, no mesmo Estado, a fim de auxiliar o Inspetor *Otaviano Calmon* na aproximação de indios encontrados no local acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 32,00."

No S.C.-20.629-46, referente à designação de *Eteriano Xavier*, Inspetor XII, sediado na 6.ª Inspetoria Regional do S.P.I. (Cuiabá — Estado de Mato Grosso), para seguir com destino ao Pôsto Indígena Couto Magalhães, naquele Estado, a fim de fiscalizar os serviços no referido Pôsto, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 32,00."

(SC-20.629-46).

EM 16-5-46

No SC-21.357-46, referente à designação de *João Fragoso Júnior*, Inspetor Especializado XIX, da 8.ª Inspetoria Regional do S.P.I., em Goiânia, no Estado de Goiás, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 56,00."

No SC-21.358-46, referente à designação de *João Batista Chuvas*, Inspetor Especializado XIX, da 2.ª Inspetoria Regional do

S.P.I., em Belém (Estado do Pará), para seguir com destino à região do Alto Tapajós, naquele Estado, a fim de dirigir os serviços de produção de borracha nos Postos Indígenas "Mundurucús" e "Caialú" foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 56,00."

No SC-21.192-46, referente à designação de *Lourival da Mota Cabral*, Inspetor Especializado XIX, da 3.ª Inspetoria Regional do S.P.I. em São Luis (Estado do Maranhão), para seguir com destino à região de Barra do Corda, no referido Estado, a fim de inspecionar, em companhia do Chefe de Inspetoria, os Postos Indígenas daquela região, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 56,00."

No SC-21.356-46, referente à designação de *Tubal Fialho Viana*, Inspetor Especializado XIX, da 4.ª Inspetoria Regional do S.P.I. em Recife (Estado de Pernambuco), para seguir com destino a Garanhuns, naquele Estado, a fim de receber suprimentos e providenciar compras de materiais para o Pôsto Indígena Dantas Barreto, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro a diária de Cr\$ 56,00."

#### DISPENSA DE MENSALISTA EM 22-5-46

Portaria n.º 98. — Resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, conceder dispensa ao extranumerário mensalista *Luci Breves Sales Ribeiro*, n.º 151.406, da função de Auxiliar de Escritório, ref. X. S.C. 20.730-46.

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO S.C.

EM 13-5-46

Portaria n.º 95. — Tendo em vista o que consta do processo S.C. 9.342-46, resolve tornar sem efeito a portaria n.º 63-A, de 11-3-46, que admitiu *Eunice Paulino do Espírito Santo* na função de Auxiliar de Escritório, ref. VII. S.C. 9.342-46.

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE DA I.R. DE F.P.A. NO RIO GRANDE DO SUL

#### ADMISSÃO DE DIARISTA EM 2-1-46

Portaria n.º 2. — Admite, de acordo com o art. 34, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43: *Zeferino Antunes*, n.º 553.039, na função de Mecânico Eletricista, com o salário diário de Cr\$ 60,00;

25 DE MAIO DE 1946

*Davi Vieira de Sousa*, n.º 334.423, na função de Feitor de Campo, com o salário diário de Cr\$ 46,00;

*Ernesto Ruting*, n.º 553.787, na função de Ajudante Mecânico, com o salário diário de Cr\$ 44,00;

*Pedro Rodrigues Lemos*, n.º 334.246, na função de Feitor Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 42,00;

*Benigno Melgarejo*, n.º 334.424, na função de Artífice, com o salário diário de Cr\$ 42,00;

*Flaterno Peres Gonçalves*, n.º 334.425, na função de Artífice, com o salário diário de Cr\$ 42,00;

*Paulo de Jesus Prates*, n.º 592.261, na função de Tratador, com o salário diário de Cr\$ 40,00;

*Miguel Cimirro*, n.º 592.262, na função de Tratador, com o salário diário de Cr\$ 40,00;

*Heitor dos Santos Nascimento*, n.º 553.042, na função de Ferrador, com o salário diário de Cr\$ 40,00;

*Diógenes Rodrigues*, n.º 334.433, na função de Servente, com o salário diário de Cr\$ 40,00;

*Alípio Gonçalves*, n.º 334.428, na função de Servente, com o salário diário de Cr\$ 38,00;

*Pedro Maria Nobre*, n.º 334.341, na função de Tratador, com o salário diário de Cr\$ 38,00;

*Ceríaco Rodrigues*, n.º 334.429, na função de Tratador, com o salário diário de Cr\$ 38,00;

*Diamantino Martins*, n.º 334.461, na função de Tratador, com o salário diário de Cr\$ 38,00;

*Antero Jardim dos Santos*, n.º 552.303, na função de Guarda, com o salário diário de Cr\$ 38,00;

*Valentim Pereira*, n.º 910.401, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 37,00;

*Izidro Irala*, n.º 334.459, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 37,00;

*Samuel Alvares Vaz*, n.º 334.460, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 37,00;

*Gilberto Pereira Cavalleiro*, n.º 592.263, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 37,00;

*João Batista Alvares Vaz*, n.º 290.956, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Vicente Fagundes*, n.º 553.303, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Avelino Martins*, n.º 334.459, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Marcolino Pôrto*, n.º 334.439, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Oscar Rosa*, n.º 334.440, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Carlos Nunes Moreira*, n.º 334.441, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Adriano Nunes Moreira*, n.º 334.442, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Herotildes de Oliveira Rita*, n.º 334.445, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Arlindo Rita*, n.º 334.447, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Agostinho Sousa*, n.º 334.449, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Zulmiro Goulart Veloso*, n.º 334.452, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Antônio Lima*, n.º 334.458, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Vital Moreira*, n.º 334.469, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Cândido Moreira*, n.º 334.453, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Taurino Borba de Araújo*, n.º 334.481, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Lúcio dos Santos Martins*, n.º 910.402, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Basílio Teixeira*, n.º 910.405, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*João Francisco Dutra Borges*, n.º 910.406, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Saturnino Melgarejo*, n.º 552.302, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*João Martins*, n.º 334.432, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*João de Deus Amaral*, n.º 553.040, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Humberto Sousa*, n.º 553.554, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Herculano Escobar*, n.º 553.046, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Ordalio Ferreira*, n.º 552.304, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Marcilio Quintana*, n.º 334.399, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*João Maurilio Moreira*, n.º 334.408, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Basilicio Peres*, n.º 553.043, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Catulino Rodrigues Rolim*, n.º 592.266, na função de Guarda, com o salário diário de Cr\$ 36,00;

*Otilio Brasil*, n.º 553.044, na função de Artífice, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Francisco Ferreira*, n.º 553.052, na função de Artífice, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Fortunato Alvarenga*, n.º 553.302, na função de Artífice, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Faustino Lemos*, n.º 553.054, na função de Artífice, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Alvaro Moura Feijó*, n.º 553.304, na função de Ajudante de Ferrador, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Juliano Alcindo Rosa*, n.º 910.413, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Releodoro Nogueira*, n.º 910.414, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Merêncio Ibañez*, n.º 910.419, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Iraldo Sousa*, n.º 334.466, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Zalmiro dos Santos Martins*, n.º 290.952, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Miguel Dias*, n.º 290.961, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Porfirio Ferreira*, n.º 553.051, na função de Operário Agrícola com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Noé Vasconcelos Pinheiro*, n.º 592.264, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Ramão Arami Dias*, n.º 592.265, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Melquiades Campão Perez*, n.º 592.267, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 35,00;

*Dorvalino Ximenes*, n.º 553.037, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Neide Nogueira*, n.º 553.047, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Fernando dos Santos Pereira*, n.º 553.048, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Vitalino Gonçalves Dias*, n.º 553.049, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Getúlio Pinto*, n.º 553.050, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Nadir Lobo de Sousa*, n.º 334.488, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*João Betervides*, n.º 592.274, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Léo Maldonado*, n.º 592.268, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Alcides Machado*, n.º 592.269, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Aristeu Lima de Oliveira*, n.º 592.270, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Osvaldo Moreira Garcia*, n.º 592.271, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 34,00;

*Marcelino Tiago Lobo Trindade*, n.º 553.036, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 33,00;

*João Carlos Fernandes Noble*, n.º 553.333, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 33,00;

*Moacir Fagundes*, n.º 591.673, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 33,00;

*Arlindo Nogueira*, n.º 592.272, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 33,00;

*Angelo Silva*, n.º 592.273, na função de Operário Agrícola, com o salário diário de Cr\$ 33,00. (S.C. 20.604-46).

EM 2-3-46

Portaria n.º 4. — Admite, de acordo com o art. 34, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43:

a) *Manuel Lopes Soares*, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 32,00;

b) *Roberto Douglas Steele*, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 30,00;

c) *Geraldo Virgolino Lages*, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 30,00;

d) *Sebastião Barros de Mesquita*, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 28,00. S.C. 20.351-46.

de seu salário, de acordo com os arts. 138 e 141, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939. S.C. 21.785-46.

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA S.F.A. NO PARA

##### ADMISSÃO DE DIARISTAS EM 9-3-46

Portaria n.º 7. — Admite, de acordo com o art. 34, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43:

a) *Manuel Lopes Soares*, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 32,00;

b) *Roberto Douglas Steele*, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 30,00;

c) *Geraldo Virgolino Lages*, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 30,00;

d) *Sebastião Barros de Mesquita*, na função de Trabalhador, com o salário diário de Cr\$ 28,00. S.C. 20.351-46.

#### EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO DA D.T.C.

Ordem de Serviço n.º 1, de 26 de Janeiro de 1946.

O Sr. *Valdemar Antônio Cáncio de Pontes*, Extrumerário Diarista, Serviçal, deverá seguir para Curitiba, Estado do Paraná, a fim de auxiliar o motorista no transporte de um caminhão. (S.C. 11.398-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SEÇÃO DE TERRAS

Ordem de Serviço n.º 1, de 2 de Janeiro de 1946.

O Sr. *Luis Pinto*, Auxiliar de escritório XI, deverá seguir para a ilha das Flores, Estado do Rio, a fim de separar no arquivo da referida ilha, os processos que interessam a esta Divisão. (S.C. 11.398-46).

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE COLONIZAÇÃO

Ordem de Serviço s/n, de 2 de Janeiro de 1946.

O Sr. *Menandro Rodrigues*, Artífice, deverá seguir para os Núcleos Coloniais Tinguá, São Bento e Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, a fim de transportar materiais. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço s/n, de 2 de Janeiro de 1946.

O Sr. *Pedro Silva*, Motorista, deverá seguir para os Núcleos Coloniais Tinguá, São Bento

Em se tratando de incumbência cuja execução obrigará o referido servipor a permanecer afastado de sua sede, por mais de trinta dias, fica arbitrada em seu proveito a ajuda de custo correspondente a um mês

e Duque de Caxias, Estado do Rio, a fim de transportar materiais. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço s/n, de 2 de Janeiro de 1946.

O Sr. Teodorico José de Santana Filho, Motorista, deverá seguir para os Núcleos Coloniais Duque de Caxias, São Bento e Tinguá, a fim de transportar materiais. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço s/n, de 3 de Janeiro de 1946.

O Sr. Jovino Luis Tavares, Motorista VIII, deverá seguir para o Mercado Municipal, Distrito Federal, a fim de transportar produtos dos lotes. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço n.º 2, de 2 de Janeiro de 1946.

O Sr. Luis Van Tol Filho, Extranumerário Contratado, Apicultor, deverá seguir para os Núcleos Coloniais São Bento, Santa Cruz e Duque de Caxias, Estado do Rio, a fim de orientar os serviços de apicultura desenvolvida nos referidos Núcleos. (S.C. 11.398 de 1946).

Ordem de Serviço n.º 5, de 14 de Janeiro de 1946.

O Sr. Antônio de Oliveira Zefiro, Motorista Auxiliar VII, deverá seguir para o Núcleo Colonial Santa Cruz, Piranema Estado do Rio e São José dos Barreiros, Estado de São Paulo, a fim de conduzir pessoal e material. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço s/n, de 5 de Janeiro de 1946.

O Sr. Rufino Gomes de Almeida, Motorista IX, deverá seguir para o Distrito Federal, a fim de transportar produtos dos lotes e fôrmas para o Núcleo Colonial Santa Cruz. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço s/n, de 5 de Janeiro de 1946.

O Sr. Ataíde Teixeira Barbosa, Extranumerário Diarista, Trabalhador, deverá seguir para o Mercado Municipal, Distrito Federal, a fim de auxiliar o transporte de produtos dos lotes e para o Núcleo Colonial Santa Cruz, a fim de auxiliar o transporte de fôrmas. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço s/n, de 5 de Janeiro de 1946.

O Sr. Alzemiro Pedro Alves, Extranumerário Diarista, Trabalhador, deverá seguir para o Mercado Municipal, Distrito Federal, a fim de auxiliar o transporte de produtos dos lotes e para o N.C. Santa Cruz, a fim de auxiliar o transporte de fôrmas. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço s/n, de 5 de Janeiro de 1946.

O Sr. José Marques, Extranumerário Diarista, Trabalhador, deverá seguir para o Mercado Municipal, Distrito Federal, a fim de auxiliar o transporte de produtos dos lotes e para o Núcleo Colonial Santa Cruz a fim de auxiliar o transporte de fôrmas. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço s/n, de 8 de Janeiro de 1946.

O Sr. Quintino Ferreira da Silva, Trabalhador, deverá seguir para os Núcleos Coloniais São Bento e Duque de Caxias, Estado do Rio, a fim de auxiliar o transporte de materiais. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço n.º 7, de 28 de Janeiro de 1946.

O Sr. Antônio Queiroz Guimarães, Escriturário XIII, deverá seguir para o Núcleo Colonial Santa Cruz, Seção Piranema, Estado do Rio, a fim de colher dados relativos aos colonos do referido Núcleo. (S.C. 11.398 de 1946).

Ordem de Serviço n.º 4, de 5 de Janeiro de 1946.

O Sr. Tacito Pace, Engenheiro XXII, deverá seguir para o Núcleo Colonial Santa Cruz, Seção Piranema, Estado do Rio, a fim de fiscalizar os serviços topográficos no referido Núcleo. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço n.º 7, de 17 de Janeiro de 1946.

O Sr. Heitor Arantes Nogueira, Motorista X, deverá seguir para o Núcleo Colonial Senador Vergueiro, Estado de São Paulo, a fim de transportar pessoal entre a Seção de Engenharia e o referido Núcleo. (S.C. 11.398-46).

Ordem de Serviço n.º 8, de 25 de Janeiro de 1946.

O Sr. Heitor Arantes Nogueira, Motorista X, deverá seguir para Curitiba, Estado do Paraná, a fim de conduzir um auto caminhão. (S.C. 11.398-46).

#### EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE DO 6.º DISTRITO DA D. Ag.

Ordem de Serviço n.º 13, de 16 de Abril de 1946.

O Sr. Francisco de Macedo Araújo, Engenheiro, classe XIII, da Seção de Irrigação em Campos, Estado do Rio de Janeiro, deverá seguir viagem ao lugar Funil no Município de Cambuci a fim de verificar possibilidade de empreender trabalhos de irrigação. Essa viagem deverá durar 4 dias.

De acordo com as atribuições que me confere o Decreto-lei n.º 18.517 de 30 de Abril de 1945, arbitro-lhe uma diária de Cr\$ 54,00. S.C. 18.980-46.

Ordem de Serviço n.º 14, de 20 de Abril de 1946.

O Sr. Francisco de Macedo Araújo, Engenheiro, classe XXII, da Seção de Irrigação em Campos, Estado do Rio de Janeiro, em companhia dos Srs. Zoroastro Medrado, Auxiliar de campo, Extranumerário Diarista, com diária de Cr\$ 52,00 e Reidinel Indio Brasileiro, porta-mira, Extranumerário Diarista com diária de Cr\$ 36,00, ambos sediados em Campos, deverão seguir viagem para Leopoldina, a fim de executarem serviços de campo, num período de 25 dias.

De acordo com as atribuições que me confere o Decreto n.º 18.517 de 30 de Abril de 1945, arbitro uma diária de Cr\$ 54,00 ao primeiro, uma diária de Cr\$ 31,00 ao segundo e de Cr\$ 22,00 ao terceiro. S.C. 18.980-46.

Ordem de serviço n.º 15, de 20 de Abril de 1946.

O Sr. Polinis Rangel, Auxiliar de campo, Extranumerário Diarista com diária de Cr\$ 52,00, em companhia do sr. Manuel Novais Viana, porta-mira, Extranumerário Diarista com diária de Cr\$ 36,00, deverão seguir viagem para Quissamã a fim de executarem serviços de campo num período de 20 dias.

De acordo com as atribuições que me confere o Decreto-lei n.º 18.517, de 30 de Abril de 1945, arbitro uma diária de Cr\$ 35,00 ao primeiro e de Cr\$ 25,00 ao segundo. S.C. 18.980-46.

#### EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE DO 7.º DISTRITO DA D. Ag.

##### DESIGNAÇÃO DE DIARISTAS EM 27-4-46

Portaria n.º 50. — Usando da atribuição que lhe confere o art. 28, § único, letra d, do regimento aprovado pelo Decreto-lei n.º 6.402, de 28 de Outubro de 1940, designa o extranumerário diarista, Paulo Arceverco, Motorista, com o salário diário de Cr\$ 50,00, para dirigir locomóvel em Rio Pardo e Aparados da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, a partir do dia 2 de Maio de 1946, arbitrando-lhe, de acordo com o Decreto n.º 18.517, de 30 de Abril de 1945, a diária de Cr\$ 31,00, pelo prazo provável de 25 dias, sediado em Mussum. S.C. 21.888-46.

Portaria n.º 51. — Usando da atribuição que lhe confere o art. 28, § único, letra d, do Regimento aprovado pelo Decreto-lei n.º 6.402, de 28 de Outubro de 1940, designa

25 DE MAIO DE 1946

1.153

o extranumerário Diarista, Dorval Pereira da Silva, Condutor de Campo, com o salário diário de Cr\$ 58,00, para realizar trabalhos de hidrometria em Rio Pardo e Aparados da Serra, a partir do dia 3 de Maio de 1946, arbitrando-lhe, de acordo com o Decreto n.º 18.517, de 30 de Abril de 1945, a diária de Cr\$ 43,00, pelo prazo provável de 12 dias, sediado em Pôrto Alegre. S.C. 21.888-46.

EM 4-6-46

Portaria n.º 52. — Usando da atribuição que lhe confere o art. 28, § único, letra d, do Regimento aprovado pelo Decreto-lei n.º 6.402, de 28 de Outubro de 1940, designa, o extranumerário diarista, Francisco Zenkner, Auxiliar de Campo, com o salário diário de Cr\$ 46,00, para realizar trabalhos hidrométricos e topográficos, em Soledade, a partir do dia 6 de Maio de 1946, arbitrando-lhe, de acordo com o Decreto n.º 18.517, de 30 de Abril de 1945, a diária de Cr\$ 34,00, pelo prazo provável de 25 dias, sediado em Cruz Alta. S.C. 21.888-46.

Portaria n.º 53. — Usando da atribuição que lhe confere o art. 28, § único, letra d, do Regimento aprovado pelo Decreto-lei n.º 6.402, de 28 de Outubro de 1940, designa, o extranumerário diarista, Aparicio Pinheiro, Auxiliar de Campo, com o salário diário de Cr\$ 42,00, para realizar trabalhos hidrométricos e topográficos, em Soledade, a partir do dia 6 de Maio de 1946, arbitrando-lhe, de acordo com o Decreto n.º 18.517, de 30 de Abril de 1945, a diária de Cr\$ 31,00, pelo prazo provável de 25 dias, sediado em Cruz Alta. S.C. 21.888-46.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO I.E.E.A.

Ordem de Serviço n.º 5, de 22 de Março de 1946.

O Sr. Gil Sena, extranumerário diarista, Trabalhador, deverá seguir para Araruama no Estado do Rio, a fim de sob a orientação do técnico Grijalva Rodrigues Fernandes, fazer a aqüofecundação nas sementes de coqueiros anão para obter sementes para este Instituto. (S.C. 13.215-46).

#### EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE DO SERVIÇO ESCOLAR DA U.R.

##### ANTECIPAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE EM 4-5-46

Portaria n.º 9. — Considerando a necessidade de proceder-se a uma revisão, seleção e arquivamento de processos, reorganizando os respectivos arquivos e ficheiros bem assim

de serem ultimados os quadros de apuração de frequência dos alunos das Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária, relativa ao primeiro período do corrente ano letivo, tendo em vista a impossibilidade de serem tais serviços efetuados dentro do horário normal de trabalho, resolve, de acordo com o art. 1.º alínea *g*, do Decreto-lei n.º 5.062, de 27-12-39, antecipar e prorrogar por três (3) horas diárias, durante 60 dias consecutivos, no período de 13 do corrente a 11 de Julho do ano em curso, o expediente do servidor abaixo citado, arbitrando-lhe a gratificação adiante indicada:

Nome — Função — Referência — Gratificação.

Total	Cr\$
Geni Fabricio, Aux. Esc. X ..	800,00

(S.C. 20.891-46).

Portaria n.º 10. — Considerando a necessidade de proceder-se a uma revisão, seleção e arquivamento de processos, reorganizando os respectivos arquivos e fichários, e tendo em vista a impossibilidade de serem tais serviços efetuados dentro do horário normal de expediente, resolve, de acordo com o art. 1.º, alínea *g*, do Decreto-lei n.º 5.062, de 27 de Dezembro de 1939, antecipar e prorrogar por três (3) horas diárias, durante 30 dias consecutivos, no período de 13 do corrente mês a 11 de Junho do ano em curso, o expediente dos servidores abaixo citados, arbitrando-lhes as gratificações adiante indicadas:

Nomes — Funções — Referências — Gratificações.

Total	Cr\$
João Rodrigues dos Santos, Aux. Esc. IX ..	383,30
Maria Carímen Romcy Oliveira, Aux. de curso IX ..	383,30
Floriano Nascimento, Servente VII ..	350,00
José Pereira de Abreu, Servente VI ..	330,00

(S.C. 20.891-46).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO I.A.S.

ADMISSÃO DE MENSALISTA EM 7-3-46

Portaria n.º 39. — Admite, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, alterado pelo Decreto-lei n.º 8.201, combinado com o § 1.º do art. 27 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, João Batista Gonçalves, n.º 592.156, na função de Servente, ref. VII,

da T.N. respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 20.423, de 17 de Janeiro de 1946. (S.C. 21.487-46).

EM 8-3-46

Portaria n.º 41. — Admite, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, alterado pelo Decreto-lei n.º 8.201, combinado com o § 1.º do art. 27 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, Idílio Teixeira Vitoria, n.º 592.157, na função de Servente, ref. VII, da T.N. respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 20.423, de 17 de Janeiro de 1946. (S.C. 21.487-46).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO S.M.

DESPACHO EM 6-5-46

Jaime Fernandes Garcia, Aferidor-diarista, Rio de Janeiro — solicitando prorrogação de prazo, para assumir exercício de sua função.

Concede 15 dias.  
(S.C. 21.082-46).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO S.P.I.

Ordem de Serviço n.º 23, de 3 de Maio de 1946.

O Sr. Otaviano Calmon, Inspetor Especializado XIX, deverá seguir com destino às cabeceiras do Rio Coluene, Estado de Mato-Grosso, a fim de procurar aproximação de indios, encontrados no referido local. (S.C. 20.627-46).

Ordem de Serviço n.º 24.

O Sr. João Lopes Velo de Oliveira, Inspetor Especializado XIX, deverá seguir com destino a região de Amaro Leite, Estado de Goiás, a fim de colaborar nos trabalhos de instalação do Pôsto Indígena de Atração dos Índios Canoeiros. (S.C. 20.396-46).

Ordem de Serviço n.º 25.

O Sr. João Clímaco de Araújo, Inspetor XII, deverá seguir com destino às cabeceiras do Rio Coluene, Estado de Mato Grosso, a fim de auxiliar o Inspetor Otaviano Calmon, na aproximação de indios encontrados no local acima mencionado. (S.C. 20.628-46).

Ordem de Serviço n.º 26, de 6 de Maio de 1946.

O Sr. Eteriano Xavier, Inspetor XII, deverá seguir com destino ao Pôsto Indígena Couto Magalhães, Estado de Mato Grosso, a fim de fiscalizar os serviços no referido Pôsto. S.C. 20.629-46.

Ordem de Serviço n.º 28, de 7 de Maio de 1946.

O Sr. Lourival da Mota Cabral, Inspetor Especializado XIX, deverá seguir com destino à região de Barra do Corda, Estado do Ma-

ranhão, a fim de inspecionar, em companhia do Chefe da Inspetoria, os Postos Indígenas dessa região. (S.C. 21.192-46).

Ordem de Serviço n.º 30, de 9 de Maio de 1946.

O Sr. Tubal Fialho Viana, Inspetor Especializado XIX, deverá seguir com destino à Garanhuns, Estado de Pernambuco, a fim de receber suprimentos e providenciar compras de materiais para o Pôsto Indígena Dantas Barreto. (S.C. 21.356-46).

Ordem de Serviço n.º 31, de 9 de Maio de 1946.

O Sr. João Fragoso Júnior, Inspetor Especializado XIX, deverá seguir com destino à região do Araguaia, Estado de Goiás, a fim de efetuar o pagamento do pessoal nos Postos Indígenas ali localizados. (S.C. 21.357 de 1946).

Ordem de Serviço n.º 32, de 11 de Maio de 1946.

O Sr. João Batista Chuvas, Inspetor Especializado XIX, deverá seguir com destino à região do alto Tapajós, Estado do Pará, a fim de dirigir os serviços de produção de borracha nos Postos Indígenas "Mundurucús" e "Caiabi". (S.C. 21.358-46).

### III — DIVERSOS

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO S.C.

ANTECIPAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE EM 7-5-46

Portaria n.º 94. — Tendo em vista o excesso de serviços e a insuficiência de servidores de que dispõe para, no horário regulamentar, executar os referidos serviços, resolve, de acordo com o art. 122, alínea *a*, § 1.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, antecipar de duas horas e prorrogar por uma, a contar de 7 do corrente mês, o expediente dos servidores abaixo indicados, arbitrando-lhes a gratificação correspondente a 1/3 (um terço) dos respectivos vencimentos ou salários:

Pelo prazo de 30 dias consecutivos:

Nome — Cargo ou função — Classe ou referência — Gratificação.

Total	Cr\$
-------	------

Antônio Fernandes Machado Filho, Arquivista F ..	466,70
José Natalino, Servente, V ..	316,70

Pelo prazo de 15 dias consecutivos:

Nome — Cargo ou função — Classe ou referência — Gratificação.

Odaléa Maia d'Assunção, Escritário XIII ..	233,30
(S.C. 19.462-46).	

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO S.E.R.

ANTECIPAÇÃO DE EXPEDIENTE EM 13-5-46

Portaria n.º 46. — Considerando o acúmulo de serviço decorrente da classificação e fiscalização dos nossos produtos exportáveis, bem como da arrecadação das taxas respectivas, resolve, de acordo com o art. 1.º, alínea *g*, do Decreto-lei n.º 5.062, de 27 de Dezembro de 1939, antecipar por 3 horas, durante 50 dias consecutivos, no período de 13 de Maio a 1 de Julho do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo indicados, arbitrando-lhes as gratificações adiante indicadas:

	Total	Cr\$
João Dutra de Moura, ECRU, classe L ..	2.166,60	
Rodolfo Alves da Mota, ECRU, classe L ..	2.166,60	
Francisco de Magalhães Lopes, Agrônomo, classe K ..	1.833,20	
Osvaldo Carneiro Leão, CLPV, classe I ..	1.250,00	
Francisco Coutinho de Moura Filho, FIPT, classe G ..	916,60	
Luís Soares de Sousa, Contínuo, classe F ..	777,70	
José Isaac de Carvalho, Inspetor, XIII ..	777,70	
Domingos Peixoto Braga, Escriturário XIII ..	777,70	
Durval de Berredo Guimarães, Fiscal XI ..	694,30	
Rafael de Barros Vidigal, Aux. de Escritório XI ..	694,30	
Gustavo Dallier Pereira, Aux. de Escritório XI ..	694,30	
Everardo Ferreira Soares, Fiscal X ..	666,60	
Santino Souto, Fiscal X ..	666,60	
Alei Mafra Peixoto, Fiscal X ..	666,60	
José Maria de Barros Jucá, Aux. de Escritório X ..	666,60	
Ivo Moreira, Aux. de Escritório X ..	666,60	
Hélio Graziani Freire, Fiscal IX ..	638,70	
Arlindo Vieira Cortez, Fiscal IX ..	638,70	
José Januário dos Santos, Fiscal IX ..	638,70	
José Soares Cavalcânti, Aux. de Escritório IX ..	638,70	
Lourivaldo Bonifácio de Aragão, Fiscal VIII ..	611,10	
Cândido Gomes da Silva, Fiscal VIII ..	611,10	
Francisco de Paula Arantes, Fiscal VIII ..	611,10	

Anésio Vieira Cortez, Fiscal VIII ..... 611,10  
 Odilon Bueno dos Reis, Fiscal VIII ..... 611,10  
 Valdemar Caetano de Almeida, Servente V ..... 527,70  
 João Hildebrando Bourdallé, Teixeira Mendes, Coletor de amostras, Cr\$ 40,00 diários, 43 dias úteis ..... 573,20  
 S.C. 22.017-46.

Portaria n.º 47. — Considerando o acúmulo de serviço decorrente ao novos encargos atribuídos à Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais, quanto à ampliação dos trabalhos de pesquisas e ao planejamento da campanha de fomento ao cooperativismo, resolve, de acordo com o art. 1.º, alínea g, do Decreto-lei n.º 5.062, de 27 de Dezembro de 1939, antecipar por 3 horas, durante 50 dias consecutivos, no período de 13 de Maio a 1 de Julho do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo indicados, arbitrando-lhes as gratificações adiante indicadas:

Fausto Nofini, CLPV, classe L	2.166,60
Severino Gonçalves Câmara, CLPV, classe H, intº	1.033,20
Raul de Castro Lima, Inspetor XVII	1.033,20
Clarice Guimarães, Prat. de Escrit. VI	555,50
Elza Gonçalves Machado, Praticante de Escrit. VI	555,50

S.C. 22.016-46.

## FALECIMENTO EM 16-4-46

Raimundo Rodrigues, n.º 153.264, Extranumerário Diarista do Serviço de Economia Rural. S.C. 18.713-46.

## EM 24-4-46

Manuel de Sousa, n.º 152.938, Extranumerário Diarista do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas. S.C. 19.045-46.

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 143, referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.  
 Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.  
 Total Cr\$  
 Diná Saião, CAL E ..... 372,00  
 Antônio Apício de Macedo, MEC-PRC I ..... 738,00  
 Luis Rodrigues, MTL K ..... 1.440,00  
 Newton Moreira, OBMT G ..... 820,00  
 Edécio Ferreira Guimarães, CAL F ..... 315,00  
 Hélio Vieira, OBMT F ..... 210,00  
 Eudes Patrício de Carvalho, OBMT G ..... 1.640,00  
 Godofredo Prates, EG M ..... 1.440,00  
 Mário Marques Videira, CAL F ..... 315,00

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 145, referente ao mês de Maio de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.  
 Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Vicente Antão de Carvalho, INSP	Total Cr\$
XX ..... 1.800,00	

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 145, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Jaci de Oliveira Gonçalves, MTL I	Total Cr\$
Osvaldo Estréla de Oliveira, Artífice G ..... 3.953,00	
Osvaldo Estréla de Oliveira, Artífice G ..... 2.378,00	

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 148, referente aos meses de Fevereiro e Março de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba

I — Consignação IV — Subconsignação 23. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Total Cr\$
Claudionor Juvenal de Sousa, Aux. Camp. VIII ..... 220,00
Carlos Henrique Reimiger, AGFS M ..... 2.160,00
Rafael Pessoa Sobral, AGES M ..... 280,00
João Alves Júnior, AGFS M ..... 560,00

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 155, referente ao mês de Maio de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Total Cr\$
José Zeferino, SOND. XI ..... 468,00
João Mariga, MEC H ..... 732,00

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 153, referente ao mês de Maio de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Total Cr\$
Egberto de Albuquerque Land, ECRU K ..... 800,00

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 154, referente ao mês de Abril de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Total Cr\$
Ernani Carvalho, CLPV J ..... 2.010,00
José Cândido de Carvalho, FIPT G ..... 1.230,00

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 155, referente ao mês de Maio de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Total Cr\$
Ulisses Gil, CLPV K ..... 800,00

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 156, referente ao mês de Abril de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Total Cr\$
Geraldo Moretez-Sohn Monteiro de Barros, Inspetor XIV ..... 1.110,00

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 157, referente ao mês de Maio de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30.4-45.

Total Cr\$
Júlio Vieira de Almeida, AGCC L ..... 960,00

Resumo de fólya de pagamento de diárias n.º 158, referente ao mês de Maio de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

Total

Cr\$

Alberto Ravache, AGEC M ..... 2.400,00

Resumo de fôlha de pagamento de diárias n.º 159, referente ao smeses de Março e Abril de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

Total

Cr\$

Verlande Duarte Silveira, PRFC  
M ..... 1.125,00

Resumo de fôlha de pagamento de diárias n.º 162, referente ao mês de Abril de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130 do E.F. e Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

Total

Cr\$

Francisco Furtado Soares de Meireles, Insp. Esp. XIX ..... 1.126,00

Alvaro Soares da Silva, Insp. Esp.

XIX ..... 1.456,00

Alberto Santiago Serra, Insp. XII ..... 975,00

Resumo de fôlha de pagamento de diárias n.º 163, referente ao mês de Março de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

Total

Cr\$

Alberto Ribeiro Lamego, EGMI N ..... 1.200,00

Alberto Freire Lavanere Wanderlei, EGMI L ..... 1.600,00

João Miranda, EGMI L ..... 1.200,00

Carlos Gomes Filho, EGMI L ..... 1.200,00

Osvaldo Ramos, EGMI J ..... 1.012,50

Aristides Henriques de Oliveira, EGMI L ..... 1.600,00

Paulo Erichsen de Oliveira, NAT XXII ..... 1.350,00

Hermes de Luca, AUX XIV ..... 450,00

Resumo de fôlha de pagamento de diárias n.º 165, referente ao mês de Maio de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação IV — Subconsignação 23.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

Total

Cr\$

Eduardo Simmonds, AJU. TES. I ..... 1.064,00

Cicero Lopes da Rosa, OFAM I .. 1.064,00

Resumo de fôlha de pagamento de gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário n.º 44, referente ao período de 25-2 a 10-4 de 1946.

Decreto-lei — Verba — Consignação e Subconsignação.

Decreto-lei n.º 8.496, de 28-12-45 — Verba I — Consignação III — Subconsignação 12.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

Artigos 120 e 122 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Total

Cr\$

Ester Marques de Carvalho, ESTA H ..... 435,00

Heloisa de Sousa da Costa e Sá, EST F ..... 400,00

Léa de Azeredo Silva, EST XIII ..... 400,00

Julieta Ferreira do Vale, EST XI ..... 400,00

Guanaíra Melo Camargo, EST XI ..... 364,50